



D. Oficial nº 94 - 20/05/77
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.358, de 19 de maio de 1977.

Dã nova denominação a artéria pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguin
te Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "Vicente de Carvalho Freitas", a a
tual Rua "C", situada no Loteamento Residencial Caíçaras, no bairro de Bebedou
ro, nesta Capital.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 19 de maio de 1977.

DILTON FALCÃO SIMÕES
P r e f e i t o

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal
de Maceió, em 19 de maio de 1977.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS
Diretor Geral de Administração